



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 191, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO PARESQUE adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO PARESQUE, matrícula nº 0200, portador do CPF nº 784.126.927.72 e CI nº M-07255424.9 SSP/RJ, no cargo de Professora PRO – I- D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.102,00 (dois mil e cento e dois reais), acrescido de 05 (CINCO) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais), perfazendo o total de R\$ 3.153,00 (três mil cento e cinquenta e três reais)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia primeiro de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por assinatura em 02/05/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal